



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 30/2024

23 de janeiro de 2024

**“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA ANDRESSA MARTINS SARAIVA POR
MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Andressa Martins Saraiva, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º A servidora deve retornar ao seu serviço no dia 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º O saldo de 05 (cinco) dias restantes de férias será usufruído oportunamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 23 de janeiro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se.